

PORTARIA Nº 362/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. CINTIA MONICA DE ARAUJO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 03 de maio à 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

ASSINADO DE FORMA ASSINADO DE FORMA DE

